

PORTARIA Nº 558/2024/SEMA/MT

Designa servidores para compor o grupo de trabalho para analisar os produtos do Plano de Bacia Hidrográfica do Médio e Alto Rio Cuiabá - UPG P4.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor o Grupo de Trabalho para analisar os produtos do Plano de Bacia Hidrográfica do Médio e Alto Rio Cuiabá - UPG P4, em processo de elaboração, de acordo com o estabelecido na Resolução Conjunta CEHIDRO/CBH CUIABÁ nº 01 de 15 de setembro de 2022.

Parágrafo único. A análise que refere o caput deste artigo abrangerá as atividades de análise dos produtos e emissão de parecer para fundamentar a avaliação desta Secretaria quanto ao produto elaborado.

Art. 2º O grupo de trabalho será integrado pelos seguintes membros servidores:

- I Fernanda dos Santos Ferreira Coordenadora;
- II Ariane Carla de Jesus Rodrigues;
- III Aryadne Márcia Aquino;
- IV Camila Padilha Thiel:
- V Elisângela Nascimento Nogueira;
- VI Ellen Kênia Kuntze Pantoja;
- VII Paulo Henrique Gaudie Lei da Silva;
- VIII Sérgio Batista de Figueiredo;
- IX Sibelle Christine Glaser Jakobi;
- X Filippe Figueiredo Kestring;
- XI Lorena Moreira Nicochelli Pascotto.
- Art. 3º A Coordenadora do Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores da SEMA/MT para contribuírem com as discussões.
- Art. 4º O Grupo de Trabalho deve apresentar o resultado dos seus trabalhos conforme os prazos estabelecidos na estabelecido na Resolução Conjunta CEHIDRO/CBH CUIABÁ nº 01, de 15 de setembro de 2022.
- Art. 5º O Grupo de Trabalho perdurará até a aprovação de todos os produtos do Plano de Bacia Hidrográfica do Médio e Alto Rio Cuiabá UPG P4 pelo CBH Cuiabá.
- Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 175/2023/SEMA/MT de 07 de março de 2023.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de maio de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição

Portaria nº 008/2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b74013c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar